



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 29 de março de 2023.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a formalização da Adesão do Ata de Registro de Preços 007/2022 – CPL/PMI, originária da Concorrência Pública n.º 002/2022 CPL/PMI, objetivando a Adesão a ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação de interesse da Prefeitura Municipal de Icatu - MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

Tal contratação se justifica ante a necessidade de realizar pavimentação nas ruas da cidade, a fim de manter e propiciar trafegabilidade aos meios de transporte e pedestres.


Secretaria Municipal de Administração
Jayzon Torres Chaves